



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.887 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº. 046/18-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.887 de 19 de outubro de 2018

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Juliana da Silva Virginio

Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.887 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Administração | | | |
| 2002.041220202.013 | 3.3.90.10-01 | | 150.000,00 |
| 2002.041220202.013 | 3.3.90.10-02 | | 38.000,00 |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica | | | |
| 2005.206082431.026 | 4.4.90.52-01 | 20.362,02 | |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes | | | |
| 2007.154511951.014 | 4.4.90.51-02 | 29.898,21 | |
| 2007.267823121.013 | 3.3.90.30-01 | 120.400,00 | |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | | | |
| 2011.041220202.077 | 4.4.90.52-01 | 9.237,98 | |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | | |
| 2012.184521961.055 | 3.3.90.32-02 | 6.800,00 | |
| 2012.184521961.055 | 4.4.90.52-02 | 1.301,79 | |
| TOTAL | | 188.000,00 | 188.000,00 |